



**PORTARIA Nº 79, de 30 de abril de 2025**

**“Concede ajuda de custo para a Associação Mãos que trançam e pés que dançam, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas para a Associação Mãos que trançam e pés que dançam, para custear despesas do coreografo da JUNINA FURACÃO.

Art. 2º - Fica neste ato designado a Associação Mãos que trançam e pés que dançam, inscrita no CNPJ Nº 51.008.465/0001-20, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas do coreografo da JUNINA FURACÃO, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, ao 30 dias do mês de abril de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8065d1-07052025230536**